



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim-MS

I.M.P.C.

CNPJ: 04.942.949/0001-61

CONSELHO CURADOR

Resolução IMPC N° 005/2022

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AO IMPC- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE COXIM-MS”

O **CONSELHO CURADOR**, do **IMPC**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno em vigor, aprova a seguinte resolução:

RESOLVE;

Art. 1º. Fica aprovado a contratação de empresa de assessoria contábil, afim de assessorar, orientar, capacitar, responder questionamento do TCE/MS, demais serviços inerentes ao setor contábil, administrativo do IMPC.

Art. 2º. Fica a Presidente Executiva Maria Lucia, Juntamente com o Conselheiro Giani Marcio Scholz, autorizados a entrar em contato com a empresa JPM consultoria contábil, para orçar o valor do serviço, melhor forma de contratação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor após conhecimento público através de fixação em murais, exposição em sites ou imprensa local.

Reunião do Conselho Curador do IMPC – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE COXIM-MS - Coxim-MS, 23 de Março de 2022


Rosângela Felipe Rocha
Presidente Conselho Curador


Lucimara Gomes Mourão


Giani Marcio Scholz


Rogério Marcio Gomes Proença


Roberta Dal Mas Lang


Antonio Portela Lima


Leandro Pereira Lima

Simone Beatriz Gonçalves